



Ano 14 N° 3650

Divulgação segunda-feira, 07 de julho de 2025

Página 57

Publicação terça-feira, 08 de julho de 2025

03 DE JULHO DE 2025 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2025

Ata de registro de Preços n° 029/2025

Processo Administrativo n° 030/2025

Pregão Eletrônico n° 012/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

Contratada: XAXIM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.345.307/0001-24

Vigência: 01/07/2025 a 30/06/2026.

Percentual do Desconto Registrado: 6,50% sobre o Diesel S-10 e 6,45% sobre a Gasolina Comum, aplicáveis sobre o preço médio do litro divulgado na tabela semanal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, vigente na data do abastecimento, para o município de Sorriso/MT.

Objeto: "AQUISIÇÃO SOB DEMANDA, DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), POR MEIO DE EMPRESA QUE POSSUA UNIDADES (POSTO DE COMBUSTÍVEL) PRÓPRIAS, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS, PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, NA MODALIDADE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%), SOBRE O VALOR MÉDIO DA TABELA DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO – ANP, REFERÊNCIA DE SORRISO-MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS."

Dotação Orçamentária:

nº 21 – 01.001.01.122.00001.2001.3.3.90.30 – Material de Consumo

01 DE JULHO DE 2025 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO N° 47, DE 1º DE JULHO DE 2025

Concede Comenda Cláudio Frâncio a Cooperativa Coopervale.

O Exelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Cláudio Frâncio a Cooperativa Coopervale.

Art. 2º Em anexo, Curriculum, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 48, DE 1º DE JULHO DE 2025

Concede distinção honorífica "Mérito Educativo" aos professores Ana Paula Ferreira de Lima e Bruno Cezar Figueiredo, da Rede Municipal de Ensino de Sorriso, em reconhecimento pelo relevante trabalho educacional no desenvolvimento do Projeto Submerge Exploree e Challenge, no Município de Sorriso/MT.

O Exelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica "Mérito Educativo" aos professores Ana Paula Ferreira de Lima e Bruno Cezar Figueiredo, da Rede Municipal de Ensino de Sorriso, em reconhecimento pelo relevante trabalho educacional no desenvolvimento do Projeto Submerge Exploree e Challenge, no Município de Sorriso/MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 49, DE 1º DE JULHO DE 2025

Concede distinção honorífica "Mérito Educativo" ao professor Ricardo Roberto de Oliveira, da Rede Municipal de Ensino de Sorriso, em



Ano 14 Nº 3650

Divulgação segunda-feira, 07 de julho de 2025

Página 58

Publicação terça-feira, 08 de julho de 2025

reconhecimento pelo relevante trabalho educacional onde atua como professor formador no Centro Municipal de Formação para Profissionais da Educação, capacitando professores de Educação Física de Educação Infantil e dos anos iniciais e finais do ensino fundamental e criador da modalidade esportiva Oliverbol.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica “Mérito Educativo” ao professor Ricardo Roberto de Oliveira, da Rede Municipal de Ensino de Sorriso, em reconhecimento pelo relevante trabalho educacional onde atua como professor formador no Centro Municipal de Formação para Profissionais da Educação, capacitando professores de Educação Física de Educação Infantil e dos anos iniciais e finais do ensino fundamental e criador da modalidade esportiva Oliverbol.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PORATARIA

PORTARIA Nº 210 DE 1º DE JULHO DE 2025

Converte em pecúnia, Licença Prêmio por Assiduidade, a servidora efetiva **Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez**.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011;

Considerando a solicitação da Servidora; e

Considerando o Parecer favorável da Contabilidade sobre a disponibilidade orçamentária.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia, a servidora efetiva Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez, lotada no cargo de Técnica Legislativa, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 09/06/2018 a 08/06/2023, correspondente a 2ª parcela.

Art. 2º O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de julho de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 211 DE 27 DE JUNHO DE 2025

Concede férias ao servidor **Hugo Assunção Capistrano**.

O Excentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e

Considerando solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Hugo Assunção Capistrano, 10 (dez) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 04/07/2024 a 03/07/2025, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 07/07/2025 e 16/07/2025.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pela servidora, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de julho de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE